

**José Fajardo e Marcelo Maciel da
Fonseca:** cadastro positivo acirra concorrência entre bancos e baixa juro. **Página A12**

Concorrência bancária: o que pode ser feito

Fator é muito importante para o crescimento econômico sustentável. Por *José Fajardo e Marcelo da Fonseca*

O debate acerca dos juros praticados pelos bancos brasileiros tem se pautado em análises sobre o spread bancário (margem de intermediação dos bancos) e pelo grau de concentração dos bancos. Com efeito, a literatura dá amplo suporte à relação entre preços praticados e concentração nos mercados. Nesta linha de raciocínio, membros do Banco Central do Brasil (BC) — que é o responsável pela regulação concorrencial dos bancos — costumam rebater críticas quanto à falta de mais regulação, citando exemplos de economias com concentração mais elevada que a brasileira (como é o caso do México). Ocorre que o setor bancário apresenta algumas peculiaridades, e é neste contexto que se deve avaliar que tipo de intervenção deve ser aplicada no mesmo.

Uma importante característica do setor bancário é a assimetria de informação que permeia as concessões de empréstimos. Neste sentido, bancos correm riscos por não saberem exatamente qual é o tipo do seu cliente. O problema tende a se agravar quando tratamos de micro e pequenas empresas (MPE's). Este tipo de agente não costuma apresentar dados confiáveis e tende a tomar empréstimos a juros mais elevados do que os cobrados de firmas de médio e grande porte. O problema pode ser analisado pelo lado das garantias oferecidas (colaterais), e também pela questão da "opacidade" informacional, como descrito acima. Se informações como o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados não são ferramentas úteis para os bancos, resta a este tipo de firma mostrar pelo seu histórico bancário que é merecedora de crédito em volume compatível com suas necessidades, e a um custo minimamente suportável. Ocorre que micro e pequenas empresas costumam se relacionar só com um banco. Isto pode ser explicado pelo fato de disporem de pouca ou nenhuma garantia (colaterais) ou mesmo porque manter mais de uma conta significa maior gasto com tarifas e controles gerenciais.

Configura-se, portanto, um importante motivo para a falta de concorrência no setor bancário, que não guarda relação direta com o grau de concentração neste setor. MPE's não podem simplesmente percorrer o mercado em busca de juros menores, o que tenderia a reduzir a taxa de juros dos empréstimos. Seu universo é circunscrito ao banco em que mantém sua conta corrente. Qualquer tentativa de mudar de banco significa iniciar um longo processo de construção de novo histórico bancário, que poderá ser prolongado demais para as suas necessidades. Existe, portanto, um custo associado à troca de banco. É o "switching cost". Este tipo de situação pode levar os bancos a ações oportunistas, como a elevação das taxas de juros acima do nível que seria observado na presença de maior concorrência. Outro fenômeno que deriva do custo da troca de banco é o efeito "lock-in" (em tradução livre "aprisionamento"). Neste caso, os bancos observam os custos que seus clientes incorreriam em trocar de parceiro financeiro e, por este motivo, cobram juros mais elevados em suas operações. Ambos efeitos sugerem desequilíbrio de forças entre firmas e bancos, conferindo aos últimos poder de monopólio.

A redução do problema associado à assimetria informacional serviria para melhorar condições de crédito das MPE's

Existem formas de mitigar o problema da assimetria de informação e da falta de concorrência entre os bancos. Uma delas já está sendo discutida no Congresso Nacional. Trata-se do Projeto de Lei 5.879/05, que prevê a criação do Cadastro Positivo. Esta lei visa a normatização da portabilidade de cadastro dos clientes bancários. Atualmente os bancos têm acesso às informações negativas das firmas (títulos protestados, cheques sem fundos etc). As instituições financeiras têm acesso também à Central de Risco do Banco Central, com informações relativas ao volume de empréstimos concedidos às firmas. Contudo, não têm acesso ao cadastro positivo das firmas, como o histórico das operações de crédito passadas. Trata-se, portanto, de importante instrumento para a tomada de decisão, e servirá também de ferramenta dos empresários na busca de condições mais vantajosas de crédito junto aos bancos.

O BC deve ser um dos maiores interessados na aprovação desta lei, pois ela certamente contribuirá para elevar a concorrência entre os bancos. De nada serve divulgar em seu site as taxas dos bancos para informar os agentes tomadores de empréstimos. Tal iniciativa, como exposto anteriormente pelo problema da assimetria de informação, é de baixíssima eficiência. Tão pouco depositar nas cooperativas de crédito esperança em melhorar o ambiente competitivo, nos parece um equívoco.

Se o BC pouco faz pelo lado da oferta (bancos) na regulação concorrencial, este poderia elevar seus esforços pelo lado da demanda (clientes). Deveria colocar seus esforços na melhoria das condições de crédito das MPE's, o que certamente contribuiria para o crescimento econômico. A introdução da portabilidade de cadastro serviria para mitigar este problema. Há urgência neste tema, pois se observa no mercado de capitais uma elevação substancial e consistente dos processos de abertura de capital na Bolsa de Valores. Em 2006 um total de 29 companhias abriu capital na Bolsa. Até abril de 2007 este número já soma 21 empresas que buscaram financiamento através da emissão de ações. Isto significa que estas empresas, em muitos casos, deixaram de tomar empréstimos nos bancos. Este tipo de firma sofre auditoria independente, suas informações são confiáveis e possuem projetos de investimento com qualidade observável pelo mercado. Como o incremento do mercado de capitais configura aumento da concorrência para os bancos, existe a possibilidade que estes queiram manter suas margens de lucro elevando ainda mais os juros para as MPE's. Assim, é de se esperar que, mesmo

com a redução da Selic, não observemos uma redução substancial no spread bancário. É por este motivo, dada a mudança estrutural no capital das firmas de médio e grande porte, que se faz necessária a atuação firme do BC e uma agilização no debate sobre a portabilidade de cadastro no Congresso Nacional. Se nada for feito, arrisca-se inviabilizar muitas firmas que, no seu conjunto, contribuem para elevar o nível de emprego e a arrecadação de tributos.

A importância do setor bancário para o crescimento econômico sustentável é inquestionável. Manter um sistema saudável, com bancos sólidos, é uma das atribuições do BC. Contudo, importa também trabalhar em prol da concorrência entre os bancos, o que traria resultados positivos para o conjunto da economia. A redução do problema associado à assimetria informacional serviria para melhorar as condições de crédito das MPE's, elevando o volume de empréstimos, com queda no custo dos mesmos. Desta forma, os bancos poderiam ajustar a perda de participação para os mercados de capitais através da elevação do volume de operações, e não simplesmente pela manutenção de margens elevadas de intermediação financeira.

José Fajardo é professor do IBMEC Business School. pepe@ibmecrj.br

Marcelo Maciel da Fonseca é professor da Unilasalle-RJ. marcelo.fonseca@unilasalle-rj.edu.br

